



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 190 DE 16 AGOSTO DE 1994

EMENTA : " DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO " .

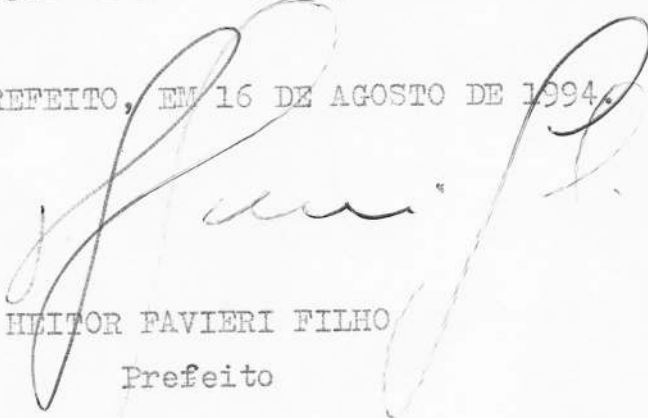
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu san-
cio a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOÃO SERAFIM, transver-
sal existente no final da Rua Leny de Souza, no Bairro de Fátima '
nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE AGOSTO DE 1994.


Dr. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls.
/ebmp.

do livro próprio.